



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO N.º 2021207/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021  
Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de novembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, Sr. Leomar Rohden, e a empresa **NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, o qual passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 09 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme Cláusula Sexta do contrato original, o valor mensal a ser pago fica corrigido monetariamente em 4,51% conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
3	12	ME	<b>OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL</b> Contratação de empresa especializada a fim de Ministrar aulas de informática às crianças e adolescentes, devidamente matriculadas junto ao SCFV, e usuários atendidos pela política de Assistência social utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas a fim de envolver e cativar o aluno para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e	3.943,24	47.318,88



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/Coordenação do serviço. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima : nível médio completo e/ou magistério, certificação em curso técnico profissionalizante em Informática ou formação superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, comprovar atuação na área através de comprovação de experiência de no mínimo 01 ano. Carga horária de 20 horas semanais de atividades/aulas.		
--	--	--	--	--	--

**Parágrafo único:** Pela prorrogação do serviço e consequente reequilíbrio, o valor do contrato original fica acrescido em R\$ 47.318,88 (quarenta e sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2688	02	011	6004	33390396599000000000 – Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino.	00505

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma. Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2023.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105  
000105

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE PATO  
BRAGADO:95719472000105  
Dados: 2023.11.10 08:56:11  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

  
**NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI - CONTRATADO**  
**NICOLAS LUIS DE LIMA**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

## PARECER JURÍDICO nº 293/2023

**CONSULENTE:** Gestor de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7227/2023

**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 2021207/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021.

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses e reajuste pelo INPC da contratação.

**RELATÓRIO:** O **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo INPC, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada **NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI, CNPJ 21.824.892/0001-15**, tendo como objeto Contratação de empresa(s) para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme condições e quantidades descritas no instrumento.

O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa, motivação, concordância do contratado com pedido de reajuste, documentação de habilitação, e pesquisa de valores de mercado.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC do CONTRATO Nº 2021207/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021.

A Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:**

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 meses, conforme cláusula quarta do contrato, com início de vigência em 11 de novembro de 2021:

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

O prazo de prestação de serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93.

O valor mensal poderá ser corrigido anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.

Além disso, verifica-se que foi realizado um termo aditivo de prorrogação e reajuste, qual seja **TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021207/2021**, que prevê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 10 de novembro de 2023.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito.

Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Quanto ao pedido de reajuste no valor da contratação, existe também possibilidade de reajuste do valor legalmente previsto. Desta forma, tendo em vista já ter transcorrido o prazo previsto, vislumbra-se a possibilidade de realização do reajuste almejado na forma prevista contratualmente.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

Assim, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os contratados mantem-se aptos a contratar com a Administração, estando, também, presente concordância do contratado em prorrogar sua contratação.

Os valores serão reajustados na forma prevista contratualmente, ficando demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados, de acordo com a consulta de preços anexo ao expediente.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

## **CONCLUSÃO:**

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. Há que se proceder à verificação do interesse na renovação pela contratada.

Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza continuada, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, há interesse expresso da contratada na prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato.

## **PARECER:**

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, **OPINA FAVORAVELMENTE** à formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado pelo INPC do CONTRATO Nº 2021207/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI, CNPJ 21.824.892/0001-15, condicionado sempre à disponibilidade orçamentária e a demonstração da vantajosidade na prorrogação contratual com o valor reajustado.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, em 08 de novembro de 2023.

**MARCIO IVANIR NEUKAMP**

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico Chefe

Portaria nº 313, de 06 de junho de 2023



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regularamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

*Data: 23/10/2023 14:21:28*  
**Acessar a fonte aqui**

2 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

*Data: 20/03/2023 14:57:14*  
**Acessar a fonte aqui**



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

**Data:** 03/03/2023 09:00

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar oficinas de treinamento e desenvolvimento gerencial e profissional a crianças e adolescentes, com formação em nível superior na área de informática, com recursos oriundos da DELIBERAÇÃO nº 038/2021 CEDCA/PR – INCENTIVO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e recursos próprios..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão: 142023 / UASG:985495

**Lote/Item:** /1

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 20/03/2023 08:07

**Homologação:** 20/03/2023 08:49

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 400

**Unidade:** HORA

**UF:** PR

**Descrição:** Treinamento informática - sistema / software - Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de Informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: -1.Conceitos e componentes da informática -2.Sistemas operacionais -3.Windows -4 Windows e aplicativos -5.Processadores de texto - parte I -6.Processadores de texto - parte II -7.Processadores de texto - parte III-8.Apresentações - parte I -9.Apresentações - parte II -10.Apresentações - parte III -11.Planilhas eletrônicas - parte I -12.Planilhas eletrônicas - parte II -13.Planilhas eletrônicas - parte III -14.Planilhas eletrônicas - parte IV -15.Internet e navegadores -16.Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso

**CatSer:** 3840 - TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.793.434/0001-02	ADRIANO ASSING ROCHA 03870651997	R\$ 49,49
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de Informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: -1.Conceitos e componentes da informática -2.Sistemas operacionais -3.Windows -4 Windows e aplicativos -5.Processadores de texto - parte I -6.Processadores de texto - parte II -7.Processadores de texto - parte III -8.Apresentações - parte I -9.Apresentações - parte II -10.Apresentações - parte III -11.Planilhas eletrônicas - parte I -12.Planilhas eletrônicas - parte II -13.Planilhas eletrônicas - parte III -14.Planilhas eletrônicas - parte IV -15.Internet e navegadores -16.Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.

**Estado:** PR **Cidade:** Ampére **Endereço:** AV Republica da Argentina, 275 **Telefone:** (46) 3547-2195 **Email:** adriano.assing.rocha@live.com

11.589.175/0001-00 VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI R\$ 49,50

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Treinamento informática - sistema / software - Contratação de empresa que disponibilizara profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de Informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: 1.Conceitos e componentes da informática. 2.Sistemas operacionais: 3.Windows. 4.Windows e aplicativos. 5.Processadores de texto - parte I. 6.Processadores de texto - parte II. 7.Processadores de texto - parte III. 8.Apresentações - parte I. 9.Apresentações - parte II. 10.Apresentações - parte III. 11.Planilhas eletrônicas - parte I. 12.Planilhas eletrônicas - parte II. 13.Planilhas eletrônicas - parte III. 14.Planilhas eletrônicas - parte IV. 15.Internet e navegadores. 16.Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.

**Estado:** SP **Cidade:** Araçatuba **Endereço:** RUA MARECHAL DECODORO, 1670 **Telefone:** (18) 9954-5017 / (18) 9545-0178 / (18) 9503-2770 **Email:** atendimento@institutovitae.com

14.379.830/0001-86 L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO R\$ 50,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** A presente licitação, do tipo Por item, tem por objeto a "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar oficinas de treinamento e desenvolvimento gerencial e profissional a crianças e adolescentes, com formação em nível superior na área de informática, com recursos oriundos da DELIBERAÇÃO nº 038/2021 CEDCA/PR – INCENTIVO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e recursos próprios", de acordo com as especificações técnicas abaixo discriminadas, cabendo ao departamento solicitante informar a comissão de licitação se o produtos entregues/serviços prestados atende as exigências técnicas propostas.

**Estado:** SP **Cidade:** Santo Andre **Endereço:** R DONA ELISA FLAQUER, 100 **Nome de Contato:** LUIS FERNANDO **Telefone:** (11) 4902-1450 **Email:** mazzafacility@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
44.966.721/0001-26 INSTITUTO EDUCACIONAL ALBA LTDA R\$ 51,50  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Ministrar aulas em oficinas de Informática para crianças e adolescentes.

Endereço:

34.798.600/0001-69 CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944 R\$ 125,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de Informática, para crianças e adolescentes. O oficinairo deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: -1.Conceitos e componentes da informática. -2.Sistemas operacionais. -3.Windows. -4.Windows e aplicativos. -5.Processadores de texto - parte I. -6.Processadores de texto - parte II. -7.Processadores de texto - parte III. -8.Apresentações - parte I. -9.Apresentações - parte II. -10.Apresentações - parte III. -11.Planilhas eletrônicas - parte I. -12.Planilhas eletrônicas - parte II. -13.Planilhas eletrônicas - parte III. -14.Planilhas eletrônicas - parte IV. -15.Internet e navegadores. -16.Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Dois Vizinhos AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 250 (46) 9912-8324 cleucimara20@hotmail.com

21.340.067/0001-45 PROSA NOVA EDITORA DE LIVROS LTDA R\$ 137,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Curitiba R OSVALDO CAPELINE, 151 (41) 3027-2905

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Data: 03/03/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas seguintes modalidades: Capoeira, Karatê, Jiu-Jitsu, Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/acessórios, Danças Urbanas, Baile, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Esportes, Música, para atender a demanda da Secretaria Trabalho e Ação Social

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 16406\_072023

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA - OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA

Quantidade: 144

Unidade: HORA

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
31.607.437/0001-11 ROBERTA PALOMO 13021201822 R\$ 30,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PRÓPRIO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Paranavaí R MARANHAO, 335 (44) 9826-5825 robertapalomo@gmail.com

12.353.106/0001-58 DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA R\$ 35,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO, 6325 (44) 3023-8811 contato@paretoedu.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.294.998/0001-24	Gustavo colombo	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço: .		
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	R\$ 54,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: PR      Cidade: Pato Branco      Endereço: R CLARICE SOARES CERQUEIRA, 1000      Telefone: (46) 9110-0267      Email: malu.andrea@gmail.com		
05.501.153/0001-36	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	R\$ 55,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: PR      Cidade: Campo Mourão      Endereço: R ROCHA POMBO, 1335		
27.022.704/0001-11	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: PR      Cidade: Barbosa Ferraz      Endereço: RUA RUA SANTA CATARINA, 1542      Telefone: (44) 9877-4661      Email: escritoriomaziero@hotmail.com		
19.384.423/0001-80	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: PR      Cidade: Maringá      Endereço: R DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378      Telefone: (44) 9701-1242		
08.843.051/0001-97	M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: PR      Cidade: São José dos Pinhais      Endereço: R HARRY FEEKEN, 734      Telefone: (41) 3284-4340      Email: diretoria@m2treinamentos.com.br		
28.777.473/0001-19	MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: SP      Cidade: Manduri      Endereço: R RIO DE JANEIRO, 394      Telefone: (14) 8824-4886      Email: rhpoleducacionalcc@hotmail.com		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - treinamento informática - sistema / software**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 06/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
- 



# Detalhamento dos Itens

## Item 1: treinamento informática - sistema / software

Preço Estimado: R\$ 58,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de informática, para crianças e adolescentes. o oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: +1.conceitos e componentes da informática. +2.sistemas operacionais. +3.windows. +4.windows e aplicativos +5.processadores de texto - parte i. +6.processadores de texto - parte ii. +7.processadores de texto - parte iii. +8.apresentações - parte i. +9.apresentações - parte ii. +10.apresentações - parte iii. +11.planilhas eletrônicas - parte i. +12.planilhas eletrônicas - parte ii. +13.planilhas eletrônicas - parte iii. +14 planilhas eletrônicas - parte iv. +15.internet e navegadores. +16.comunicação digital. período: durante a vigência do contrato. duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da secretaria municipal de assistência social. a empresa de verá certificar os alunos ao final do curso.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,86

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	<b>Data:</b> 06/10/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar oficinas de treinamento e desenvolvimento gerencial e profissional a crianças e adolescentes e com formação em nível superior na área de informática, com recursos oriundos da DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA/PR – INCENTIVO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e recursos próprios.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Treinamento Informática - Sistema / Software - Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: +1.Conceitos e componentes da informática. +2.Sistemas operacionais. +3.Windows. +4.Windows e aplicativos +5.Processadores de texto - parte I. +6.Processadores de texto - parte II. +7.Processadores de texto - parte III +8.Apresentações - parte I. +9.Apresentações - parte II. +10.Apresentações - parte III. +11.Planilhas eletrônicas - parte I. +12.Planilhas eletrônicas - parte II. +13.Planilhas eletrônicas - parte III. +14.Planilhas eletrônicas - parte IV. +15.Internet e navegadores. +16.Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.	<b>Identificação:</b> NºPregão:682023 / UASG:985495
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> Link_Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 700
	<b>Unidade:</b> HORA
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.793.434/0001-02	ADRIANO ASSING ROCHA 03870651997	R\$ 31,71
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa que disponibilizara profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de Informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: +1.Conceitos e componentes da informática. +2.Sistemas operacionais. +3.Windows. +4.Windows e aplicativos. +5.Processadores de texto - parte I. +6.Processadores de texto - parte II. +7.Processadores de texto - parte III. +8.Apresentações - parte I. +9.Apresentações - parte II. +10.Apresentações - parte III. +11.Planilhas eletrônicas - parte I. +12.Planilhas eletrônicas - parte II. +13.Planilhas eletrônicas - parte III. +14.Planilhas eletrônicas - parte IV. +15.Internet e navegadores. +16.Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ampére	AV Republica da Argentina, 276	(46) 3547-2195	adriano.assing.rocha@live.com

17.173.525/0001-21	I DESCOMPLICA LTDA	R\$ 106,00
--------------------	--------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de Informática, para crianças e adolescentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	R PADRE CIRILO, 1513	(46) 9920-0440	contato@idh9.com



Relatório gerado no dia 23/10/2023 14:23:38 (IP: 191.7.157.194)

Código Validação: 2aEKnnKyXZUhsqQPSfZkNBsANyeBoushN7pUws4WFMqHlU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2aEKnnKyXZUhsqQPSfZkNBsANyeBoushN7pUws4WFMqHlU8nPm6WA%253d%253d



# PREFEITURA DE PATO BRAGADO

Responsável: Equipe de ETP & TR  
Departamento: COMPRAS



## Relatório de Cotação: cotação rápida 22

Pesquisa realizada em 23/10/2023 14:20:09

Relatório gerado no dia 23/10/2023 14:23:38 (IP: 191.7.167.194)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: treinamento informática - sistema / software

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 58,20 (un)	-	R\$ 58,20	100%	R\$ 58,20
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO			NºPregão:682023 UASG:985495	06/10/2023	R\$ 68,86
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO			NºPregão:142023 UASG:985495	03/03/2023	R\$ 50,75
Valor Unitário						R\$ 59,80
Preço Público		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR			16406_072023	03/03/2023	R\$ 55,00
Valor Unitário						R\$ 55,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,20

Valor Global: R\$ 58,20

Valor do item em relação ao total

1) treinamento...



MUNICIPIO DE CASTRO  
CASTRO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023  
Processo Administrativo Nº 326/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAQUELINE KOCH RODRIGUES  
Data de Publicação: 15/09/2023 09:53:26

				TOTAL DO PROCESSO:	203.927,52
<b>C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI</b>				<b>27.245.977/0001-25</b>	<b>89.249,76</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 37,19	<b>Total: 17.851,20</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: OFICINA DE ARTE E ARTESANATO					
Quantidade: 480	Val. Ref.: 66,00	<b>Valor Unit.: 37,19</b>	Total Item: 17.851,20		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 30,99	<b>Total: 17.850,24</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: OFICINA DE ARTES MARCIAIS					
Quantidade: 576	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 30,99</b>	Total Item: 17.850,24		
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 37,86	<b>Total: 29.076,48</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA					
Quantidade: 768	Val. Ref.: 66,00	<b>Valor Unit.: 37,86</b>	Total Item: 29.076,48		
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 29,99	<b>Total: 24.471,84</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: OFICINA DE MÚSICA					
Quantidade: 816	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 29,99</b>	Total Item: 24.471,84		
<b>IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI</b>				<b>10.917.639/0001-90</b>	<b>86.847,36</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 37,32	<b>Total: 17.913,60</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: OFICINA DE DESENHO					
Quantidade: 480	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 37,32</b>	Total Item: 17.913,60		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 41,98	<b>Total: 20.150,40</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: OFICINA DE ARTES VISUAIS					
Quantidade: 480	Val. Ref.: 95,00	<b>Valor Unit.: 41,98</b>	Total Item: 20.150,40		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 39,44	<b>Total: 18.931,20</b>	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: OFICINA DE TEATRO					
Quantidade: 480	Val. Ref.: 95,00	<b>Valor Unit.: 39,44</b>	Total Item: 18.931,20		

**MUNICIPIO DE CASTRO  
CASTRO-PR**

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 062      Lance: 38,87      **Total: 29.852,16**

Item: 1      Unidade: SERV      Marca: própria      Modelo: próprio

Descrição: OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL

Quantidade: 768      Val. Ref.: 95,00      **Valor Unit.: 38,87**      Total Item: 29.852,16

**FABIANE PORTELA BARBOSA**      **43.826.156/0001-39**      **27.830,40**

**LOTE 8**      Quant.: 1      Num: 146      Lance: 28,99      **Total: 27.830,40**

Item: 1      Unidade: SERV      Marca: PROPRIA      Modelo: P. SERVIÇO

Descrição: OFICINA DE DANÇA

Quantidade: 960      Val. Ref.: 75,00      **Valor Unit.: 28,99**      Total Item: 27.830,40

\_\_\_\_\_  
**AUTORIDADE: ALVARO TELLES**

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: JAQUELINE KOCH RODRIGUES**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.824.892/0001-15  
**Razão Social:** NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 990 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2023 a 03/11/2023

**Certificação Número:** 2023100520022878457712

Informação obtida em 20/10/2023 13:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 21.824.892 NICOLAS LUIS DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.824.892/0001-15  
Certidão n°: 53174392/2023  
Expedição: 02/10/2023, às 13:59:08  
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **21.824.892 NICOLAS LUIS DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.824.892/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031888104-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.824.892/0001-15**

Nome: **NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 21.824.892 NICOLAS LUIS DE LIMA**  
**CNPJ: 21.824.892/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:57:27 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **4426.8C6F.AF1E.51AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3350/2023**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 113646 - NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912
<b>CNPJ/CPF:</b> 21.824.892/0001-15
<b>Endereço:</b> Rua 2 Guaratuba, 960
<b>Complemento:</b> casa
<b>Bairro:</b> Centro
<b>Cidade:</b> Pato Bragado - PR

**Finalidade**

**PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>02/10/2023</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 2 de outubro de 2023

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

higiene pessoal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral,  
independente

Instrutor(a) de informática, independente

Instrutor(a) de música, independente

Promotor(a) de eventos, independente

e de higiene pessoal

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8599-6/03 - Treinamento em informática

8592-9/03 - Ensino de música

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,  
exposições e festas



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

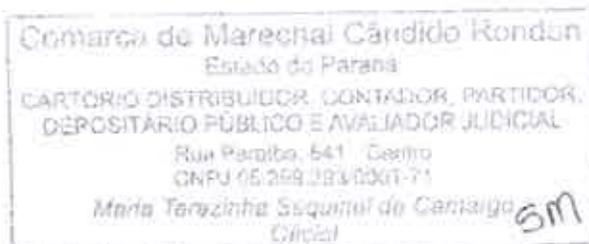
## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**21.824.892 NICOLAS LUIS DE LIMA** – inscrito no CNPJ sob n.º 21.824.892/0001-15, com sede na Rua Guaratuba, n.º 960, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 03 de outubro de 2023.



MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:05  
399393000171

Assinado de forma  
digital por MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:053993  
93000171  
Dados: 2023.10.03  
17:50:34 -03'00'

**A Ilma. Secretária De Assistência Social**  
**Arlete Mara Gross Schneider**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADITIVO

Tendo em vista a solicitação de manifestação de interesse de aditivo de prazo ao venho informar que referente ao:

**REFERENTE AO CONTRATO:**  
CONTRATO N.º 2021207/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021  
Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

Aceito que seja realizado o aditivo de prazo em 12 meses, e estou ciente que o serviço deverá ser executado junto ao CCCA até 31 de Dezembro de 2023, e que após esta data o mesmo poderá sofrer redução de carga horária.

Aceito o aditivo porém somente até a data de 31 de Dezembro de 2023.

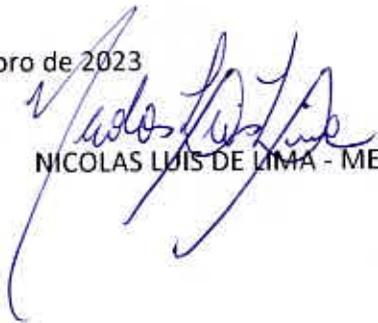
Solicito que seja aplicado o índice de correção do valor mensal disposto em contrato. " O valor mensal poderá ser corrigido anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir."

Não tenho interesse em realizar o aditivo de prazo e solicito que encerre as atividades ao término da vigência contratual.

Diante do exposto assino a presente, e encaminho em anexo as negativas solicitadas.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 20 de Outubro de 2023

  
NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI,



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

Pato Bragado, 20 de Outubro de 2023.

**A Ilmo. Sr.**

NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI,  
Município de Pato Bragado – PR

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Secretaria Municipal de Assistência social vem através deste solicitar a vossa senhoria que se manifeste quanto ao interesse em aditivar prazo de 12 (doze) meses ao contrato:

**REFERENTE AO CONTRATO:**  
CONTRATO N.º 2021207/2021  
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021  
Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

Justificamos ainda que o aditivo de prazo em 12 meses, visa dar continuidade de atendimento do público referenciado ao CCCA até 31 de Dezembro de 2023, e que após este período este contrato passará a atender exclusivamente os grupos de CRAS havendo a possibilidade de supressão de horas devido a extinção das atividades junto ao CCCA.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos, e ficamos no aguardo de vosso posicionamento, caso tenha interesse solicitamos que nos encaminhe no prazo de 03 (três) dias os seguintes documentos para que possamos dar sequência ao procedimento de aditivo:

**Documentos:**

RESPOSTA MANIFESTANDO INTERESSE DE ADITAMENTO DE PRAZO,  
CND ESTADUAL, CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND FGTS, CND TRABALHISTA, CND DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU CONTRATO SOCIAL.

Email para envio: [assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br)

Atenciosamente,

  
Arlete Mara Gross Schneider  
Secretaria de Assistência social  
Arlete Mara Gross Schneider  
Secretaria de Assistência Social  
CPF: 028.215.386-71



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARA:** ASSESSORIA JURÍDICA E GESTORA GERAL DE CONTRATOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

**REFERENTE AO CONTRATO:**

CONTRATO N.º 2021207/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

Aditivo 01

**OBJETO:** OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL Contratação de empresa especializada a fim de ministrar aulas de informática às crianças e adolescentes, devidamente matriculadas junto ao SCFV, e usuários atendidos pela política de Assistência social utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas afim de envolver e cativar o aluno para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima : nível médio completo e/ou magistério, certificação em curso técnico profissionalizante em Informática ou formação superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, comprovar atuação na área através de comprovação de experiência de no mínimo 01 ano. Carga horária de 20 horas semanais de atividades/aulas





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CONTRATADA:** NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.824.892/0001-15, com sede à Rua Maringá, nº 2575, Centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, telefone: (45) 99841-1451, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Luis de Lima, portador da Cédula de Identidade nº 123825292, inscrita no CPF sob o n.º 085.601.669-12, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR.

(X) ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

( ) ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$

( ) ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ \_\_\_\_\_.

( x ) REAJUSTE/REEQUILIBRIO (  ) REPACTUAÇÃO (  ) QUANTITATIVO





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS

**ITEM 03:** OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL Contratação de empresa especializada a fim de ministrar aulas de informática às crianças e adolescentes, devidamente matriculadas junto ao SCFV, e usuários atendidos pela política de Assistência social utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas a fim de envolver e cativar o aluno para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima : nível médio completo e/ou magistério, certificação em curso técnico profissionalizante em Informática ou formação superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, comprovar atuação na área através de comprovação de experiência de no mínimo 01 ano. Carga horária de 20 horas semanais de atividades/aulas.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

- A contratada atende às condições previamente estabelecidas por esta secretaria;
- As obrigações contratuais foram regularmente cumpridas;
- A Contratada vem executando os serviços satisfatoriamente e em plena concordância com o Processo Licitatório, cumprindo desta forma o contrato em todas as suas cláusulas e condições, não havendo a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório por esta prefeitura para a contratação dos mesmos serviços nas mesmas condições, sempre visando a garantia dos princípios de qualidade e economicidade.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O **princípio da economicidade** vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

A fim de garantir esse princípio, foi realizada pesquisa de preços na região, junto a plataforma BLL Compras a fim de estudar a viabilidade de renovação contratual ou ainda a possibilidade de realizar um novo processo Licitatório.

**OBS: Todos os processos licitatórios informados seguem um padrão de pesquisa quanto ao objeto similar e processos realizados nos últimos 03 meses.** (seguem os relatórios da Plataforma BLL em anexo) e orçamento de empresa prestadora de serviço similar.

**Cotação 01** – Banco de preços – média obtida entre 03 resultados de pesquisa : R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos) a hora/aula.

**Cotação 02** Município de castro (plataforma BLL) : R\$ 37,86( trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) a hora/aula.

Como o valor é variado se utilizarmos uma média dentre as pesquisas chegamos ao valor de : R\$ 48,03

**Valor da Hora/aula CONTRATO N.º 2021207/2021 – termo aditivo 001**

**Valor praticado para 20 horas semanais R\$ 3.773,08**  
**20 horas semanais \*4,5 (semanas mês) = 90 horas mensais**

**3.773,08 / 90 h = R\$ 41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**

## **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:**

Tendo em vista que atualmente o valor fixado da hora/aula é R\$ 41,92 de acordo com CONTRATO N.º 2021207/2021, termo aditivo 001, sendo o menor valor apresentado em comparativo a média entre as cotações pesquisadas , e tendo em vista o parecer favorável da contratada quando indagada quanto a realização de procedimento de solicitação de aditivo de prazo, solicitamos a prorrogação do referido contrato para o





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

período de 12 meses, e aplicação do reequilíbrio financeiro nos termos do Contrato em questão, pois ficou explícita a viabilidade da prorrogação.

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que a Contratada apresenta menor valor hora/aula.
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, pois não implica em mudanças estruturais;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada é habilitada e foi qualificada para tal.
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem 12 (doze) meses, a sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal citado.
- A contratada possui capacidade técnica e qualificação para execução do objeto também observando os preceitos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através de oficina de Inclusão digital associando o campo da Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Portanto, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais permitem o aditamento contratual.

Assim sendo, solicitamos que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto por se tratar de um serviço de Extrema importância para a Secretaria municipal de Assistência Social.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação

Orçamentária:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 11 - Secretaria de Assistência Social

Ação: 6004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ Funcional:

0008.0243.1450

Despesa : 2688 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - PJ

Nome do Fiscal do Contrato: Tatiane Regina Medin Follmer.

CPF: 046.338.449- 03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Nome do Gestor do Contrato: Fábio Adriano Ortiz

CPF: 056.028.199-40

e-mail: fabio@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pato Bragado, 24 de Outubro de 2023.

  
Arlete Mara Gross Schneider

Secretaria de Assistência social  
Arlete Mara Gross Schneider  
Secretária de Assistência Social  
CPF 005.015.389-76

Secretário Municipal de Assistência Social  
Pato Bragado





**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 7127/2023 Cód. Verificador: OE512MSO**

**Requerente:** 3158 - ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER  
**CPF/CNPJ:** 005.015.389-76  
**Endereço:** Rua WILLY BARTH Nº 46 **CEP:** 85.948-000  
**Cidade:** Pato Bragado **Estado:** PR  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (45) 99848-0638  
**E-mail:** arlete@patobragado.pr.gov.br  
**Assunto:** CONTRATOS  
**Subassunto:** ADITIVO DE PRAZO  
**Data de Abertura:** 24/10/2023 17:30

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		2023-10-24 (1) documentação aditivo Nicolas - inclusão digital.pdf
		SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL NICOLAS.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**  
solicita aditivo ao Contrato 2021207/2021  
objeto: Oficina de Inclusão digital  
contratada : Nicolas Lima Mei  
aditivo em 12 meses e correção do valor.

ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER  
*Requerente*

TATIANE REGINA MEDIN  
*Funcionário(a)*

Recebido

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.824.892/0001-15

**Razão**

**Social:**

NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912

**Endereço:**

AV CONTINENTAL 990 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2023 a 22/11/2023

**Certificação Número:** 2023102406241134564361

Informação obtida em 06/11/2023 11:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**